



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 02 de novembro de 2000 - ANO X - Nº 556

LEI Nº 4.074

de 1º de novembro de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Álvaro Picado Gonçalves)

"Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "JOSÉ BICUDO FILHO", o Conjunto Habitacional "Parque Residencial dos Comerciantes II".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 1º de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.075

de 1º de novembro de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Álvaro Picado Gonçalves)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ALCIDES DE LIMA", a Rua "I" do Conjunto Habitacional "LEANDRO ALARCÃO DIAS", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 1º de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.076

de 1º de novembro de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Álvaro Picado Gonçalves)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ROZALINA BERNARDO DE LIMA", a Rua "H" do Conjunto Habitacional "LEANDRO ALARCÃO DIAS", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 1º de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.188

25 de Outubro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei n.º 3973, de 13 de dezembro de 1.999.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10603252	264	Manutenção da Limpeza Publica	37.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04		DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08411852	253	Manutenção Centros Educação Infantil - CEIS	7.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), seguintes categorias econômicas e das programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10585751	112	Obras de Pavimentação	7.000,00
10603261	167	Obras Funerárias	37.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 25 de outubro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.458
de 31 de outubro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as manifestações exaradas pelos Órgãos Técnicos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos Processos TCs, abaixo relacionados,

RESOLVE

I - NOMEAR os servidores ANTONIO DELMANTO FILHO, NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, EDUARDO CASTILHO, NOELI MARIA VICENTINI e FERNANDO ANTONIO GAMEIRO, para comporem a Comissão de Análises e Estudos referentes a situação dos servidores admitidos através dos concursos/processos seletivos, considerados irregulares pelo referido Tribunal, em seus Processos TC nºs 1298/001/99; 1299/002/99; 1300/002/99; 1301/002/99; 1303/002/99; 1304/002/99; 1305/002/99; 1306/002/99; 1307/002/99; 1308/002/99; 1309/002/99; 1310/002/99; 1311/002/99; 1313/002/99; 1314/002/99; 1315/002/99; 1316/002/99; 1317/002/99 e 1318/002/99, concluindo seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.189
01 de Novembro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei n.º 3973, de 13 de dezembro de 1.999.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03		DEPARTAMENTO ENGENHARIA DE TRAFEGO	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
16915732	201	Manutenção da Unidade	1.000,00
15		SECRETARIA DA FAZENDA	
02		DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03080212	201	Manutenção da Unidade	5.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03080212	201	Manutenção da Unidade	30.000,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
01		GABINETE DO SECRETARIO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	5.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10585751	112	Obras de Pavimentação	41.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 01 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

CIPA/SESME

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2000/2001

De acordo com que estabelece a Norma Regulamentadora NR, da Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, informamos aos interessados o resultado final da eleição realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2000, para a escolha dos membros que comporão a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, gestão 2000/2001 como representantes dos servidores públicos municipais, conforme relação abaixo:

Vanéia Morato do Amaral.....181 votos
Marcos Pereira de Oliveira.....87 votos
Lúcia de Fátima Correa.....59 votos

Gislaine Aparecida Mendes da Silva.....	55 votos
José Carlos de Paula.....	46 votos
João Osvaldo Benato.....	41 votos
Antonio Marcos Camillo.....	35 votos
Cleusa de Fátima da S. Freitas.....	26 votos
André Luiz Correa.....	20 votos
Edvaldo Monteiro de Lima.....	15 votos
Antonio Hermínio Gomes.....	12 votos
José Aparecido Faria.....	12 votos
Pedro Stringueta.....	10 votos
Votos Nulos.....	06
Votos Brancos.....	11

Classificação Final:**Titulares representantes dos empregados:**

- 1º - Vanéia Morato do Amaral
- 2º - Marcos Pereira de Oliveira
- 3º - Lúcia de Fátima Correa
- 4º - Gislaine Ap. Mendes da Silva

Suplentes representantes dos empregados:

- 5º - José Carlos de Paula
- 6º - João Osvaldo Benato
- 7º - Antonio Marcos Camillo
- 8º - Cleusa de Fátima da S. Freitas

Botucatu, 31 de outubro de 2000
CIPA/SESMET



SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 02 de novembro de 2000 - ANO X - Nº 556

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª. LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA

Vereador MAURO MAILHO

SECRETARIA

Vereador LUIZ ALBERTO BUENO

Vereador JOSÉ FERNANDES DE O. JÚNIOR

Vereador JAYRO LUIZ DE ANDRADE

Vereador FERNANDO AP.CARMONI

DIA: 30 de outubro de 2000

HORÁRIO: Das 19h30min. às 20h.25min.

PRESENÇA: Unanimidade

ATA APROVADA: Das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 23 de outubro de 2000.

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) **PROJETO DE LEI Nº. 099/2000-** de iniciativa do Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES, que denomina de "Mário Pontes Arruda", a Rua "B" do Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias", bem como todo e qualquer prolongamento.

02) **PROJETO DE LEI Nº. 100/2000-** de iniciativa do Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, que declara de Utilidade Pública a "Augusta e Respeitável Loja Capitular Guia Regeneradora", com sede no Município de Botucatu.

03) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.004/2000-** de iniciativa dos Vereadores ÁLVARO PICADO GONÇALVES, BENEDITO JOSÉ GAMITO, EUGÊNIO MONTEFERRANTE NETTO, JAYRO LUIZ DE ANDRADE, OSNI BERTOTTI LEME e WALDIR DUARTE FLORÊNCIO, que altera a redação do Artigo 121 do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Do Ver. FERNANDO APARECIDO CARMONI
818- Governador do Estado de São Paulo- estender a gratificação concedida aos professores estaduais ativos para os professores estaduais inativos.
823- Votos de Congratulações para com os Ilustríssimos Senhores proprietários da Empresa Auto Ônibus Expresso de Prata, extensiva a todos os diretores e funcionários, pela conquista da Medalha do Cinquentenário da Polícia Militar Rodoviária.

Do Ver. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

820- SABESP- viabilizar o prolongamento da rede de esgoto na Rua Flávio Ravaneli (antiga Rua 4), nas proximidades da residência nº. 660, no Jardim Monte Mór.

821- SABESP- estender a rede de esgoto na Rua Antônio Martins Filho, no Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

822- Comandante do 12º. BPM/I- aumentar o efetivo de policiais para efetuar o policiamento preventivo nos bairros Vila Real, Parque Imperial, Jardim Santa Elisa, Parque Marajoara e Jardim Riviera.

Do Ver. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

824- Prefeito Municipal- informar o motivo pelo qual ainda não foi colocada a placa denominativa na Creche Municipal do Distrito de Vitoriana, com o nome de "Ida Rosa Pilan Dell'Omo".

Do Ver. LUIZ CARLOS BENTIVENHA

825- Prefeito Municipal- efetuar a fiscalização para que seja cumprida a Lei Municipal nº. 4.057/2000.

Do Ver. MAURO MAILHO

819- SABESP- ligar a rede de esgoto da residência localizada na Rua Florinda Silva, nº. 318, no Jardim Paraíso.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS AO PREFEITO MUNICIPAL:

Do Ver. LUIZ ALBERTO BUENO

182- tomar providências junto aos responsáveis pela limpeza pública de nossa cidade, para que o lixo proveniente do Supermercado Fogaça, depositado na Rua Rangel Pestana, seja retirado

183- resolver o problema de água empoçada no cruzamento das Ruas Mirabeau Camargo Pacheco e Antonio Sanches, na Vila Cidade Jardim.

ORDEM DO DIA:

01) **PROJETO DE LEI Nº. 093/2000**- de iniciativa do Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES, que denomina de "José Bicudo Filho", o Conjunto Habitacional "Parque Residencial dos Comerciários II". APROVADO

02) **PROJETO DE LEI Nº. 096/2000**- de iniciativa do Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES, que denomina de "Alcides de Lima", a Rua "I", do Conjunto Habitacional "Parque Residencial dos Comerciários III", bem como todo e qualquer prolongamento. APROVADO

03) **PROJETO DE LEI Nº. 097/2000**- de iniciativa do Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES, que denomina de "Rozalina Bernardo de Lima", a Rua "H" do Conjunto Habitacional "Parque Residencial

dos Comerciários III", bem como todo e qualquer prolongamento. APROVADO

GRANDE EXPEDIENTE:

Usou da Palavra o Vereador: Benedito José Gamito

Botucatu, 31 de outubro de 2000

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI
Oficial Legislativo

Visto, em 31/10/2000

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

Este Comunicado está disponível na INTERNET
<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br>

ÍNDICE
PODER EXECUTIVO

Lei nº 4.074/00.....	01
Lei nº 4.075/00.....	01
Lei nº 4.076/00.....	01
Decreto nº 6.188/00.....	01
Decreto nº 6.189/00.....	02
Portaria nº 2.458/00.....	02

CIPA/SESMET

Resultado da Eleição.....	02
---------------------------	----

ÍNDICE
PODER LEGISLATIVO

Entrada de Projetos.....	03
Requerimentos Aprovados.....	03
Indicações	04
Ordem do dia.....	04
Grande Expediente.....	04

EXPEDIENTE

Diagramação: SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Tel. 0800 10 74 74
REDAÇÃO E OFICINAS
Rua Amando de Barros, 2.741